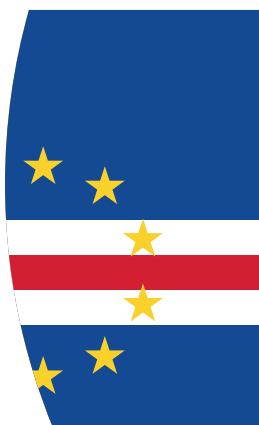


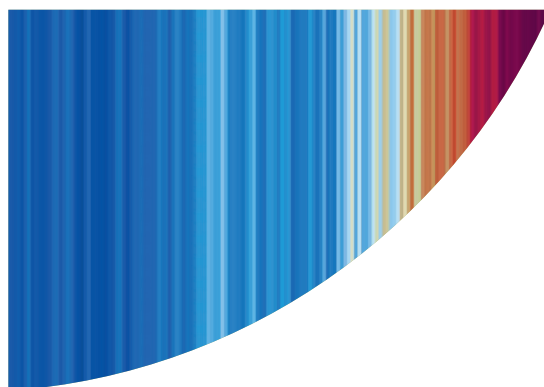
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

REVISÃO INTERCALAR •

2025 • CABO VERDE



Programa de Apoio à Governança e Ação Climáticas



LUXDEV

Luxembourg
Development Agency

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Introdução e Objetivos

O presente relatório de avaliação técnica tem como âmbito **avaliar a execução do Programa de Apoio ao Reforço da Governança e Acção Climática (CVE/401)**, ou seja, os objetivos e resultados atingidos face ao previsto nos documentos técnicos e financeiros (DTF), especialmente a **relevância** e **sustentabilidade** da intervenção em relação à política de acção climática nacional, de modo a identificar **lições aprendidas** e propor **recomendações** para a continuidade do Programa e para a elaboração do próximo Programa Indicativo de Cooperação (PIC) entre Cabo Verde e Luxemburgo.

O Programa de Apoio ao Reforço da Governança e Acção Climática insere-se no atual **PIC «Desenvolvimento, Clima e Energia» (PIC DCE)**, no contexto do Eixo 4: Acção Climática. A visão do Governo de Cabo Verde é de “construir a resiliência de Cabo Verde, promovendo o aumento do conhecimento sobre as mudanças climáticas e a minimização dos seus impactos negativos, através do planeamento e da orçamentação das mudanças climáticas a todos os níveis, nacional e local, quer a nível de mitigação, quer a nível de adaptação”. Anterior à aprovação do Programa, Cabo Verde solicitou apoio a Luxemburgo para atualizar a contribuição determinada a nível nacional (NDC), elaborar o Plano Nacional de Adaptação (NAP) e reforçar a governança climática. Como tal, o Programa “Acção Climática” apoia a implementação da NDC e do NAP, colocando ênfase ainda maior no reforço da governança climática.

1.2. Pontuação da Avaliação e Comentários

Pontuação	Comentários
Relevância: 2,3	O Programa é relevante e tem contribuindo decisivamente para as estratégias e prioridades para a acção climática em Cabo Verde, destacando-se a criação de um quadro de governança e uma maior capacidade de angariação de financiamento climático
Coerência: 2,2	A operacionalização do Nexo DCE foi tida em conta no desenho do Programa, mas é menos evidente na fase de implementação. A acção climática é transversal a muitos outros sectores, ilustrada pelo vasto número de parceiros envolvidos.
Eficácia: 2,6	O Programa tem sido particularmente eficaz ao nível da governação, RC institucional, mobilização de financiamento climático e visibilidade sobre a agenda climática. Contudo, dificilmente se atingirão todos os resultados até Dezembro 2025.
Sustentabilidade: 2,8	O Programa tem conseguido criar as bases para uma maior sustentabilidade. Os parceiros sentem maior apropriação no Programa (e.g., via APO), mas a rotatividade de quadros limita a ‘institucionalização’ das medidas de RC
Impacto: 3,0	É expectável que o Programa venha a gerar impactos positivos (a médio e longo-prazo) no alcance, por Cabo Verde, dos seus objetivos e compromissos climáticos. Contudo, atingir plenamente o impacto do Programa (OG), até 2025, é improvável.
Eficiência: 3,3	Os recursos e meios ao dispor são significativos, mas o orçamento poderá ficar aquém do necessário, face à ambição dos objetivos/resultados a alcançar pelo Programa. Outro desafio tem sido o de garantir uma adequada taxa de execução.

Tabela 1: Resumo da pontuação e comentários da avaliação

1.3. Lições Aprendidas com o Programa

Quais as principais lições que podem ser extraídas da implementação do Programa?

- Existe uma conjuntura favorável à implementação de um Programa inteiramente dedicado à acção climática em Cabo Verde, na medida em que existe um compromisso político, aliados a uma base institucional sólida (com liderança / coordenação intersectorial clara), medidas eficazes de capacitação institucional, envolvimento alargado de várias franjas da sociedade (público, privado, sociedade civil) e vários sectores, e uma abordagem ‘territorializada’ à acção climática.

- Esta última é essencial, mas requer capacidade técnica (incluindo literacia climática e negociação), financiamento local e apoio político descentralizado. Os SEACAPs nos 22 municípios são um marco importante, mas para surtirem o efeito desejado, exigem capacidade de execução local e acesso a recursos - soluções locais são viáveis quando sustentadas por planeamento, capacitação e financiamento adequados.
- A presença, lado-a-lado, das equipas de AT da LuxDev junto do principal parceiro (neste caso, o MAA e DNP), tem um impacto positivo significativo, no nível de apropriação e envolvimento dos parceiros na execução dos Programas (através de diálogo e planificação conjunta), o que favorece a coordenação e partilha de informação (capacitação).
- A opção por delegar fundos através de assinatura de APO revelou-se uma opção adequada (apesar dos desafios inerentes a uma nova abordagem), passível de ser replicada em futuros Programas; no entanto, é importante que as instituições nacionais parceiras estejam preparadas para o modelo de APO (meios e capacidades).
- Sendo as crianças e os jovens a faixa etária que, futuramente, poderá levar a cabo as acções de forma efectiva, a inclusão da DNE, do ICCA e do IDJ como parceiros do Programa, não inicialmente previstos no DTF, foi uma decisão importante – investir em educação e comunicação climáticas não é acessório, é central para a sustentabilidade da acção climática.
- A fase de lançamento do Programa foi particularmente morosa, daí resultando em atrasos na execução física e financeira; estes afectam, sobretudo, a eficácia e a sustentabilidade das actividades / iniciativas apoiadas (e põe em causa a estratégia de saída prevista na DTF).
- A planificação e implementação conjuntas de actividades entre programas, se realizadas de uma forma casuística, não possibilitam a plena operacionalização do Nexo Desenvolvimento-Clima-Energia.

Que factores devem ser considerados na preparação e implementação de um futuro Programa?

- Um futuro Programa de acção climática deverá adoptar uma abordagem mais estratégica, que assegure ao mesmo tempo uma ainda maior transversalidade entre a acção climática e os restantes Programas/sectores. O foco deverá estar na continuidade do apoio à plena operacionalização do Quadro de Governança (em particular o SNAC), na integração da acção climática ao nível dos instrumentos de planeamento, e na literacia climática a nível local (incluindo comunicação mais 'territorializada' e acessível ao cidadão comum), em proximidade com os municípios.
- Apesar dos avanços significativos, a mobilização de financiamento climático ainda é limitada, sobretudo a nível local. Reconhecendo que os recursos disponíveis são mais facilmente acessíveis a nível central, poderá ser relevante apoiar a criação de uma unidade de Financiamento Climático na DNP e, em simultâneo, apoiar a acreditação de outras entidades, implementar o quadro de marcadores climáticos ('orçamento sensível ao clima'), capacitar os municípios para a elaboração de propostas bancáveis e apoiar a operacionalização do Fundo Climático e Ambiental (FCA). A este respeito, a ligação à expertise financeira do Luxemburgo, poderá ser uma mais-valia.
- Não basta incluir indicadores desagregados por género no sistema de Monitorização & Avaliação (M&A) do Programa (SISA), para se conseguir obter uma perspetiva de género e medir o potencial impacto que as medidas de adaptação e mitigação climáticas têm sobre as mulheres. A inclusão de um/a especialista de género na Célua de Serviços Mutualizados (CSM) é altamente recomendada.

1.4. Recomendações

Questões	Conclusões	Recomendações	Responsáveis pela implementação	Importância (baixa, média, alta)	Prazo de implementação (curto, médio, longo prazo)
Relevância					
• Questão Geral A	- Conclusão Geral i - Conclusão Geral ii	Manter o actual modelo de apoio ao sector, com forte envolvimento e diálogo com os parceiros nacionais, que é também uma 'imagem de marca' da Cooperação Luxemburguesa.	Embaixada do Luxemburgo e LuxDev	Alta	Longo prazo (<i>Futuro PIC</i>)
• Questão Específica 2	• Conclusão Geral iii	Actualizar a matriz de riscos do Programa, incluindo novos riscos entretanto ocorridos e eliminando riscos obsoletos.	LuxDev (CT, AT M&A)	Média	Curto prazo (<i>PIC actual</i>)
• Questão Específica 2	- Conclusão Geral iii - Conclusão Geral xiv	Considerar a incorporação e mobilização de um/a AT específico/a para as questões de género (transversal aos diferentes Programas implementados pela LuxDev, ou a incorporar individualmente nas equipas de gestão dos Programas)	Embaixada do Luxemburgo e LuxDev	Média	Médio prazo (<i>Futuro PIC</i>)
Coerência					
• Questão Geral C	• Conclusão Geral iv	Implementar mecanismos e actividades concretas (incluídas nos cronogramas), para partilha de informação regular entre os Programas e maximização de sinergias, clarificando também o papel da Embaixada.	LuxDev (CT Programas, ROF Praia)	Média	Curto prazo (<i>PIC actual</i>)
• Questão Específica 2	• Conclusão Geral v	Rever os modelos de relatórios para garantir que, por um lado: i) se mantenham informativos e forneçam provas suficientes para a tomada de decisões e, ii) permitam também acompanhar melhor a realização dos POA.	LuxDev (ROF Praia, AT M&A, CT)	Baixa	Médio prazo (<i>PIC actual + Futuro PIC</i>)
Desempenho – Eficácia, Sustentabilidade, Impacto, Eficiência					

Questões	Conclusões	Recomendações	Responsáveis pela implementação	Importância (baixa, média, alta)	Prazo de implementação (curto, médio, longo prazo)
• Questão Geral G • Questão Geral J • Questão Específic a 9 • Questão Específic a 12 • Questão Específic a 13 • Questão Específic a 14	• Conclusão Geral vi • Conclusão Geral xii	Considerar estender o prazo do Programa, por um período a definir com a coordenação, por forma a não pôr em causa o completar de todas as actividades, nem a estratégia de saída do Programa.	MAE Luxemburgo, Embaixada do Luxemburgo, LuxDev (CT Programa, ROF Praia)	Alta	Curto prazo (<i>PIC actual</i>)
• Questão Geral E • Questão Geral G	• Conclusão Geral vii	Desenvolver processos, procedimentos e instruções de trabalho, associados às medidas de RC, que “sobrevivam” à rotação do pessoal, incluindo estratégias de gestão de passagem de conhecimento	LuxDev (CT, AT CB)	Alta	Médio prazo (<i>PIC actual + Futuro PIC</i>)
• Questão Geral I • Questão Específic a 15	• Conclusão Geral vii • Conclusão Geral ix • Conclusão Geral xi	Procurar assegurar que a contribuição Cabo-Verdiana (5% no caso do actual Programa CVE/401 ¹) esteja também alocada, de uma forma concreta, à contratação e <u>retenção</u> de técnicos nas instituições parceiras (eventualmente complementada com o apoio orçamental do Luxemburgo).	MAE Luxemburgo, Embaixada do Luxemburgo, LuxDev	Alta	Médio e longo prazo (<i>Futuro PIC</i>)
• Questão Geral I • Questão Geral J • Questão Específic a 15 • Questão Específic a 16	• Conclusão Geral xi	Incluir nos orçamentos dos Programas uma rubrica (montante) não alocada, para fazer face a imprevistos e trazer maior flexibilidade.	MAE Luxemburgo, Embaixada do Luxemburgo, LuxDev	Baixa	Longo prazo (<i>Futuro PIC</i>)

¹ Tipicamente contribuição em espécie (cedência de espaço para as equipas de Programa e custos associados – água, luz, internet, por exemplo).

